



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 38/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves - RS, 29 de Junho de 2022**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo *Campus* Rio Grande do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23370.000255/2021-01, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2022, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/06/2022 09:42)*

JULIO XANDRO HECK  
REITOR - TITULAR  
REITORIA DO IFRS  
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **977086989b**